



INDICAÇÃO Nº IND 5920/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à CAS.

Em, 05 / 05 / 06

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a construção de um ginásio de esportes na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a construção de um ginásio de esportes na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um ginásio de esportes em Samambaia, além de valorizar aquela Cidade, atenderá às necessidades da comunidade, principalmente aos jovens e crianças que terão um local apropriado para a prática de esportes, recreação e lazer.

Dessa forma, a construção do ginásio de esportes criará um ponto de encontro e interação para os moradores do local.

Ante o exposto, e por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

